

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021

PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, Consórcio Público de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Iguatu, Sr. **Vlademir Antonio Barella**, doravante denominado **CISOP**; e

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, representado pelo Prefeito, Sr. Moises Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº 842.080.829-68 e portador do RG nº 4.250.754-7, doravante denominado **CONSORCIADO, CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2021, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica acrescido ao montante global do respectivo contrato de rateio o valor de R\$ 224.430,89 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), repasse este que será utilizado para custear as despesas excedentes de manutenção do CISOP no exercício de 2021.

Cláusula Segunda – As demais Cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cascavel, 29 de novembro de 2021.



Vlademir Antonio Barella
Presidente do CISOP

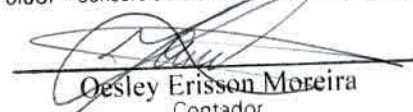


Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal de Catanduvas

Testemunhas:

1)- 
Ademir Luiz Burckhardt
Secretário Municipal
de Saúde
CPF: 065.565.259-21

2)-

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde do O. do PR

Oesley Erisson Moreira
Contador
CRC nº PR-072608/O-1